

AO EXPEDIENTE DO DIA
21 de 08 de 18
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO RANIERY PAULINO



Requerimento nº. 9315 /2018.
(Do Deputado Raniery Paulino)

Senhor **Presidente**,

Requeiro nos termos do art. 117 e incisos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada **manifestação ao Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social e ao Presidente do Instituto de Polícia Científica (IPC) da Paraíba**, no sentido de **adotar medidas para regularizar o acesso para emissão de carteiras de identidade civil**.

JUSTIFICAÇÃO

A população vem reclamando muito do sistema de agendamento adotado pela Secretaria Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, através do Instituto de Polícia Científica (IPC), para emissão de carteiras de identidade civil. O método atualmente adotado pela internet, nas segundas-feiras a partir das 8 horas, não funciona. O site emite a informação de que os dias já estão esgotados.

Ora, se esse esgotamento realmente existe é porque o sistema atual é ineficiente e, portanto, medidas precisam ser adotadas em caráter de urgência para solucionar o problema. O fato é que o serviço público está inadequado e a população não pode continuar sofrendo, sem o devido atendimento.

Aliás, os serviços realizados pelo Instituto de Polícia Científica (IPC) da Paraíba nos últimos anos vem sendo alvo de muitas reclamações pela população. Trata-se de atrasos de toda ordem, sobretudo provocados pelo sucateamento dos equipamentos. É nítida a boa vontade dos servidores públicos, todavia não há como se obter eficiência sem investimentos em materiais de trabalho e melhorias nas condições de execução.

Pelo que vem sendo propagado pela imprensa, a grande dificuldade de agendamento para emissão de carteira de identidade civil é um dos menores problemas enfrentados pelo IPC. Os peritos denunciam situações de trabalho realmente degradantes e bem maiores. Assim sendo, a lógica indica que, havendo gestão as medidas para solucionar esse problema menor podem ser adotadas com brevidade. Por isso, apresenta-se este instrumento legislativo.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 20 de agosto de 2018.


Raniery Paulino
Deputado Estadual